



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 771/DGP/REITORIA de 14 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto na portaria 2144/DGP/REITORIA, de 06 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

1. Manter, a partir de 1 de abril de 2020, o direito à percepção do Adicional de INSALUBRIDADE, Grau Médio, 10% (dez por cento), a **SERGIO THODE FILHO**, matrícula 1896674, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotado no Campus Duque de Caxias, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº 06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor